

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

EDITAL Nº 05, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande – PB, na forma do que dispõe a Portaria Normativa MEC nº 3, publicada no Diário Oficial da União no dia 3 de fevereiro de 2012, seção 1, página 23, que dispõe sobre a contratação de professor temporário, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de Professor Temporário. O processo seletivo será regido pela Lei nº 8.745/93, com alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e, no que couber pela Resolução nº 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira. Assim, encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Temporário, na categoria correspondente a Professor Auxiliar I, em Regime de Trabalho T-20 e T-40, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde.

1. Das Inscrições:

1.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por via postal REGISTRADA. A postagem deverá ocorrer dentro do período de inscrições, que será de 26 a 30 de março de 2012.

1.2 As inscrições, por via postal REGISTRADA, deverão ser remetidas para o seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL CCBS Nº05/2012.
RUA JUVÊNCIO ARRUDA, 795. BODOCONGÓ.
CAMPINA GRANDE. PARAÍBA.
CEP 58.429-600**

2. Das vagas:

Serão oferecidas 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Temporário na Classe Auxiliar, Padrão I, Regime de Trabalho T-40 e 02 (duas) vagas para o cargo de Professor Temporário na Classe Auxiliar, Padrão I, Regime de Trabalho T-20, da Unidade Acadêmica de Ciência da Saúde, conforme especificado abaixo:

Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Vagas	Requisitos específicos
Saúde do Adulto	T-20	Auxiliar	01	Graduação em Enfermagem com especialização na área de saúde e experiência profissional, como ENFERMEIRO, comprovada, de 01 (um) ano, em clínica médica ou clínica cirúrgica ou centro cirúrgico.
Ciências da Enfermagem	T-20	Auxiliar	01	Graduação em Enfermagem e especialização em Saúde Pública ou áreas afins e experiência profissional, como ENFERMEIRO, comprovada, de 02 (dois) anos na Atenção Básica.
Atenção ao Paciente Crítico	T-40	Auxiliar	01	Graduação em Enfermagem e especialização na área de saúde e experiência profissional, comprovada, como ENFERMEIRO, de 02 (dois) anos em Centro de Terapia Intensiva e/ou Unidade de Urgência e Emergência.

3. Dos requisitos para inscrições:

3.1. Será exigida cópia legível e autenticada dos documentos citados abaixo, que deverão ser enviados a esse centro conforme o determinado no item 1.1 desse Edital:

- a) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, de acordo com modelo anexo ao presente Edital;
- b) Fotocópia legível e autenticada dos diplomas ou certidões conforme estabelecido na coluna Requisitos Específicos (Requisitos e Titulação Acadêmica Mínima Exigida), do quadro apresentado no item 02 deste Edital;
- c) Fotocópia legível e autenticada da declaração de comprovação de experiência profissional ou docência, emitida por diretor do serviço ou coordenador de curso, respectivamente;
- d) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- g) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- h) Preenchimento de Termo declarando aceitar: as normas constantes da Resolução nº. 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG; os procedimentos definidos pela Comissão de Seleção referida no Art. 7º dessa Resolução e as disposições contidas neste Edital.
- i) *Curriculum Vitae* do candidato acompanhado de documentação comprobatória dos títulos e experiência profissional, devidamente autenticados;
- j) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- l) Ser brasileiro nato ou apresentar certificado de visto permanente.

4. Da remuneração:

A remuneração do profissional a ser contratado será fixada em conformidade com o inciso I, do Art. 7º, da Lei nº 8.745/93.

5. Da seleção:

4.1. Das datas para sorteio do ponto e para realização da Prova:

ÁREA DE CONHECIMENTO SELEÇÃO	DESORTEIO DO PONTO NA SECRETARIA UACS/CCBS	NA DA	PROVA DIDÁTICA	LOCAL DE PROVA	DE
	Data	Horário	Data	Horário	
Saúde do Adulto	03/04/2012	09h00min	04/04/2012	09h00min	Salas de aula no CCBS
Ciências da Enfermagem	03/04/2012	14h00min	04/04/2012	14h00min	Salas de aula no CCBS
Atenção ao Paciente Crítico	04/03/2012	09h00min	05/03/2012	09h00min	Salas de aula no CCBS

4.2. O processo seletivo constará de prova didática, com peso 06 (seis) e de exame de títulos com peso 04 (quatro), este de acordo com a tabela para avaliação de títulos, anexa à Resolução 07/2007 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário-UFCG.

4.3. Será considerado aprovado e apto para o exame de títulos o candidato que obtiver média final igual ou superior a 70,0 (setenta) na prova didática.

4.4. O exame de títulos será realizado imediatamente após a prova didática.

6. Das disposições Gerais:

- a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação completa até o final do prazo das inscrições;
- b) Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao sorteio do ponto;
- c) É obrigatório que todos os candidatos, no dia da prova didática, apresentem no horário de início da prova didática 03 (três) vias do plano de aula;
- d) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do CCBS/UFCG, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

7. Do Prazo de Duração:

De acordo com o Art. 4º, da Portaria Normativa nº 03/2012 do MEC, o prazo de duração dos contratos deverá ser de seis meses, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período desde que esta seja devidamente justificada pelo Ministro de Estado da Educação.

Campina Grande, 21 de março de 2012.

Paulo de Freitas Monteiro
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

EDITAL Nº 05 DE 21 DE MARÇO DE 2012

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Eu, _____
RG nº _____, CPF nº _____,
DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para professor temporário, classe Auxiliar, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme Edital Nº 05, de 21 de março de 2012, **disponível na página www.ufcg.edu.br**.

Campina Grande, _____ de março de 2012.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde CCBS/UFCG,
_____, residente
à rua _____,
Nº _____, bairro _____,
CEP: _____, na cidade de _____,
UF: _____, telefone: _____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo
Seletivo Simplificado, classe Auxiliar, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde,
do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande,
para concorrer a uma vaga na área de _____,
conforme Edital Nº 05, de 21 de março de 2012, disponível na página www.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, _____ de março de 2012.

Procurador (a):

RG _____, CPF _____, Telefone _____

Endereço:

ANEXO I DO EDITAL Nº05 DE 21 DE MARÇO DE 2012

CLASSE: Auxiliar – temporário

REGIME DE TRABALHO: T-20

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: Enfermagem – SAÚDE DO ADULTO

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Enfermagem com especialização na área de saúde e experiência profissional como ENFERMEIRO comprovada de 01 ano em clínica médica ou clínica cirúrgica ou centro cirúrgico.

NÚMERO DE VAGAS: 01

PROGRAMA

1. Assistência de Enfermagem ao cliente com Diabetes *Mellitus*
2. Assistência de Enfermagem ao cliente com Hipertensão Arterial Sistêmica
3. Assistência de Enfermagem ao cliente com insuficiência renal
4. Assistência de Enfermagem ao cliente com Acidente Vascular Encefálico
5. Assistência de enfermagem ao cliente em fase terminal
6. Assistência de Enfermagem ao cliente com doenças infectocontagiosas
7. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico
8. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório
9. Urgências em clínica cirúrgica
10. Central de material e esterilização

COMISSÃO EXAMINADORA

Presidente

Rosângela Vidal de Negreiros – Mestre/UFMG

Titular

Andréia Oliveira Barros Sousa – Especialista/UFMG

Kleane Maria da Fonseca A. Araújo – Especialista/UFMG

Suplente

Erik Cristovão Araújo de Melo – Mestre/UFMG

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANDRIS, D. **Semiologia / bases para a prática assistencial**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1.ed. 2006.
- BARROS, A. L. B. L. & Cols. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. Porto Alegre: Artmed. 2002.
- BRETAS, A. C. P; GAMBÁ, M. A. **Enfermagem e Saúde do Adulto**. São Paulo: Manole, 2006
- NETTINA, Sandra M. **Prática de Enfermagem**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION – **NANDA International. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: Definições e Classificação 2009-2011**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- POSSARI, J. F. **Central de Material e Esterilização: planejamento organização e gestão**. 4 ed. São Paulo: Játria, 2010.
- POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de enfermagem**. Rio de Janeiro: Elsevier. 7.ed. 2009.
- SANTOS, N. C. M. **Centro Cirúrgico e Cuidados de Enfermagem**. 6 ed. São Paulo: Játria, 2010.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner & Suddarth: Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- SPARKS, S. R.; TAYLOR, C. M. **Manual de Diagnóstico de Enfermagem**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- TIMBY, B. K. **Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de Enfermagem**. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- TIMBY, B. K; SMITH, N. E. **Enfermagem Médico cirúrgica**. 8 ed. São Paulo: Manole, 2005.

ANEXO II DO EDITAL Nº05 DE 21 DE MARÇO DE 2012

CLASSE: AUXILIAR I - temporário

REGIME DE TRABALHO: T-20

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: Ciências da Enfermagem

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Enfermagem e Especialização em Saúde Pública e áreas afins e experiência profissional como ENFERMEIRO de 02 anos na Atenção Básica.

NUMERO DE VAGAS: 01

PROGRAMA

1. Atuação do enfermeiro na Estratégia de Saúde da Família
2. Reforma psiquiátrica e políticas públicas de saúde mental no Brasil.
3. Cuidado de enfermagem à pessoa com transtornos mentais na atenção básica, média e alta complexidade.
4. Papel da enfermagem na construção de redes de cuidado à pessoa com sofrimento psíquico: dos serviços disponíveis às parcerias locais possíveis.
5. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal e puerpério.
6. Assistência de enfermagem à mulher na saúde sexual e reprodutiva.
7. Consulta ginecológica em enfermagem.
8. Assistência de enfermagem à criança na atenção básica.
9. Assistência de enfermagem ao adolescente na atenção básica.
10. Programa Nacional de Imunização.

COMISSÃO EXAMINADORA

Presidente

Graziela Brito Neves Zboralski Hamad – Mestre/UFCCG

Titular

Elisabete Oliveira Colaço - Especialista/UFCCG

Luzibênia Leal de Oliveira– Mestre/UFCCG

Suplente

Khivia Kiss da Silva Barbosa - Mestre/UFCCG

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AMARANTE, P. (org). **Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.
- BARROS, S. M. O. **Enfermagem no Ciclo Gravídico- Puerperal**. Série Enfermagem. Manole. 2005.
- BEHRMAN, R. E.; KLIEGMAN, R. M.; JENSON, H. B. **Tratado de Pediatria**. 18 ed. São Paulo: Elsevier, 2009.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial**. Brasília, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada- manual técnico/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas- Brasília: Ministério da Saúde, 2006.**
- FERNANDES, R. A. Q.; NARCHI, N. Z. **Enfermagem e Saúde da Mulher**. Manole. 2007.
- FUJIMORI, E; OHARA, C. V. S. **Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica**. São Paulo: Manole, 2009.
- OMS. Planejamento Familiar. **Um manual global para profissionais e serviços de saúde**. 2010. Sucessor do: Pontos Essenciais da tecnologia de anticoncepcional: um manual para pessoal clínico.
- KAPLAN, H. I.; SADOCK, B. J.; GREBB, J. A. **Compêndio de psiquiatria** - 7. Ed. - Revista e Atualizada. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- REZENDE, J. **Obstétrica Fundamental**. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- RICCI, S. S. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- SCHMITZ, E. M. **A enfermagem em pediatria e puericultura**. São Paulo: Atheneu, 2005.
- TAYLOR, C. M. **Fundamentos de Enfermagem Psiquiátrica**. 13ª ED. Porto Alegre, ARTES Médicas, 1992.
- TOWNSEND, M. C. **Enfermagem Psiquiátrica: conceitos e cuidados**. 3ª ED. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- WONG, D. L. **Enfermagem Pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva**. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

ANEXO III DO EDITAL Nº05 DE 21 DE MARÇO DE 2012

classe: AUXILIAR - temporário

regime de trabalho: T-40

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: Atenção ao Paciente Crítico

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Enfermagem e especialização na área de saúde e experiência profissional como ENFERMEIRO de 02 anos em Centro de Terapia Intensiva e/ou Unidade de Urgência e Emergência

NÚMERO DE VAGAS: 01

PROGRAMA

1. Cuidados de Enfermagem nas situações de urgências/emergência de trauma, intoxicação exógena e choque.
2. O papel do enfermeiro e da equipe multidisciplinar do serviço de emergência pré-hospitalar.
3. O papel do enfermeiro e da equipe multidisciplinar do serviço de emergência hospitalar.
4. Assistência de Enfermagem ao paciente com distúrbios hidroeletrólíticos e distúrbios ácido-básicos.
5. Assistência de Enfermagem ao paciente com distúrbios nutricionais.
6. Assistência de Enfermagem ao paciente com insuficiência cardiocirculatória.
7. Assistência de Enfermagem ao paciente com insuficiência respiratória.
8. Assistência de Enfermagem ao paciente com insuficiência hepática.
9. Assistência de Enfermagem ao paciente com insuficiência renal
10. Assistência de Enfermagem ao paciente em coma.

COMISSÃO AVALIADORA

Presidente

Jank Landy Simoa Almeida – Mestre/UFCG

Titular

Lidiany Galdino Félix – Mestre/UFCG

Francisco Paulo de Andrade Alves – Especialista/UFCG

Suplente

Erika Acioli Gomes Pimenta – Mestre/UFCG

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CALIL, A. M.; PARANHOS, W. Y. **O enfermeiro e as situações de emergência**. São Paulo: Atheneu, 2007.
KNOBEL, E.; LASELVA, C. R. L.; MOURA JÚNIOR, D. M. **Terapia Intensiva: Enfermagem**. São Paulo: Atheneu, 2006.
SWERINGER, P.L.; KEEN, J. H. **Manual de Enfermagem no cuidado crítico: intervenções em Enfermagem e problemas colaborativos**. 4ed. Porto Alegre: Artmed; 2005.
DRUMOND, J. P.; SILVA, E. **Choque**. Porto Alegre: Artes médicas, 1996. DUBIN, D. **Interpretação rápida do eletrocardiograma**. Rio de Janeiro: Editora de Publicações Médicas LTDA, 1992.